

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231016970020675

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 01/04/2026

Hora: 09:54

Portaria nº 098/2026

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 267/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1562 de 2021, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **VITORINO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, cargo de Mecânico, padrão 3, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 05/11/2025, inativado conforme Portaria nº 036/2005, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.492,09**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DAS NEVES SILVA OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 05/11/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.492,09.

A pensão será custeada por Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor - FABS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PARAÍSO DO SUL, 01/04/2026.


CLAITON CLEO MULLER

Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.